

PORTARIA Nº 45 DE 29 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
FIRMADO ENTRE A METROBUS TRANSPORTE
COLETIVO S/A E SUÉCIA VEÍCULOS S/A..**

O CHEFE DE GABINETE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato, consistem na verificação da conformidade da sua esmerada execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Gestão de Contratos, na pessoa da funcionária ASHLEY CAETANO GONÇALVES, e os funcionários da Gerência de Manutenção ELIANE ALVES KIHARA, LEONARDO RODRIGUES LEAL e CLÁUDIO MACAÚBA DA SILVA, conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenharem as tarefas de gestão e fiscalização, respectivamente, do Contrato **036/2022** firmado com a empresa **SUÉCIA VEÍCULOS S/A.**, oriundo do Processo nº. 202200053000066; Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos, verificando a adequação da execução dos objetos, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos objetos e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, mantendo o controle e a fiscalização, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A,
EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.



PAULO ALLEVATO
Chefe de Gabinete